



# Paciente com câncer aprova lei que garante o tratamento

## Sistema Único de Saúde agora é obrigado a assegurar atendimento

Michel Oliveira  
DA EQUIPE JC

A partir de agora, o Sistema Único de Saúde terá de fornecer, em até 60 dias, o tratamento aos pacientes diagnosticados com câncer, pois entrou em vigor ontem, dia 23, a lei que regulamenta esse tipo de atendimento, e que fora sancionada por Dilma Roussef em novembro do ano passado. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), somente no ano passado, 4.630 pessoas foram diagnosticadas com câncer em Sergipe. Os pacientes atendidos no Estado esperam ansiosos que a determinação seja cumprida. José Carlos Bispo, 43 anos, é um deles. Há dois anos, o morador do município de Carmópolis descobriu que tinha câncer na laringe. Desde então, iniciou uma verdadeira peregrinação para conseguir tratamento no Centro de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse).

José Carlos quase não consegue falar, por causa da cânula que foi colocada na garganta. Com esforço, ele enumera as falhas do atendimento: “O tratamento é muito relaxado. Venho ao médico direto e não resolve nada. Só passo por consulta. Já fiz radioterapia, mas foi interrompida. Até o medicamento é uma dificuldade para conseguir. Tomara que essa lei seja cumprida mesmo, pois irá ajudar pessoas que, assim como eu, precisam de tratamento”, expressa.

### Luta antiga

De acordo com previsão feita pelo Inca, 518 mil pessoas serão diagnosticadas com a doença em todo o País somente este ano. Com a nova regulamentação, os pacientes terão um atendimento mais célere, agilizando cirurgias e tratamentos de quimioterapia ou radioterapia.

A lei não vale para três casos: câncer de pele que não seja melanoma; tumor de tireoide com menor risco e pacientes que não apresentem urgência para cirurgia ou procedimentos de quimioterapia ou radioterapia. Mas, apesar de serem exceções à lei, esses pacientes têm o direito de começar a terapia com medicamentos a partir do diagnóstico do câncer.

A determinação vem atender uma necessidade antiga de dar celeridade ao atendimento dos pacientes com câncer. Em Sergipe, diversos foram os casos de morosidade registrados pela Promotoria da Saúde do Ministério Público Estadual (MPE). “Vamos cobrar decididamente o cumprimento desses prazos, porque são pacientes portadores de uma patologia grave que não merecem e não devem esperar tanto porque têm o direito de receber o tratamento necessário”, defende a promotora Euza Missano.

### Suma importância

O tratamento rápido é fundamental para aumentar as chances de recuperação dos pacientes. A servidora pública Jo-

sefina de Andrade Pereira, 63 anos, natural de Nossa Senhora das Dores, descobriu que tinha câncer no intestino no final do ano passado. A cirurgia foi realizada logo após o diagnóstico. Hoje, ela faz quimioterapia e se recupera bem.

“Graças a Deus correu tudo certo. Tenho certeza que o tratamento rápido foi essencial para recuperação de minha mãe”, comenta Gilvanete Pereira Andrade, filha de Josefina. Para ela, que acompanha a mãe no tratamento, a lei vai garantir que mais vidas sejam salvas. “Muitas pessoas passam meses para conseguir tratamento. Com essa lei há uma garantia de atendimento rápido. Resta cobrar que a determinação seja cumprida”, salienta.